



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

PORTARIA n° 006/2022

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1.º – Designar para integrar o CONSELHOS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDI, os cidadãos abaixo nominados:

Representatividade:	Nome:	Documento:
Departamento Municipal da Rede Sôcio Assistencial e Habitação	<u>Titular</u> : Lidinei Batista Alves de Souza	RG n° 3.416.844-0 SSP/PR
	<u>Suplente</u> : Xênia C. Quiqueto de Souza Pina	RG n° 6.564.544-0 SSP/PR
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	<u>Titular</u> : Rosana Aguiar	RG n° 8.560.755-3 - SSP/PR
	<u>Suplente</u> : Adriele Sebastiana de Sá	RG n° 9.812.954-5 - SSP/PR
Departamento Municipal de Saúde	<u>Titular</u> : Gisiane Dubay	RG n° 6.699.192-6 - SSP/PR
	<u>Suplente</u> : Lucilene Vieira de Carvalho	RG n° 9.279.273-0 - SSP/PR
Departamento Municipal de Esportes	<u>Titular</u> : Luciano dos Santos	RG n° 4.610.590-7- SSP/PR
	<u>Suplente</u> : Alexandre Gioia de Almeida	RG n° 9948580-1 - SSP/PR
Igrejas Evangélicas	<u>Titular</u> : Antônia Lima Nogueira Rodrigues	RG n° 3.426.306-3 – SSP-BA
	<u>Suplente</u> : José Dirceu Pereira	RG n° 1.274.687-3
Igreja Católica	<u>Titular</u> : Alex Alves Guimarães	RG n° 14.159.425-7 – SSP/PR
	<u>Suplente</u> : Neuzi de Fátima Coutinho de Jesuz	RG n° 9.938.678-7 – SSP/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

Asilo São Vicente de Paulo	<u>Titular</u> : Lourenço Gonçalves	RG nº 3.854.432-2 SSP/PR
	<u>Suplente</u> : Selma de Oliveira Gomes	RG nº 7.404.902-8 SSP/PR
Usuários da Política Municipal dos Direitos do Idoso	<u>Titular</u> : Leonilda Maria Bento	RG nº 1.167.554-9 SSP/PR
	<u>Suplente</u> : Derli Rover	RG nº 1.39669-3 SSP/PR

Artigo 2.º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Siqueira Campos, 03 de fevereiro de 2022.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal